



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2ª VIA

Of. nº 1437/2025

Uruguaiana, 05 de Setembro de 2025.

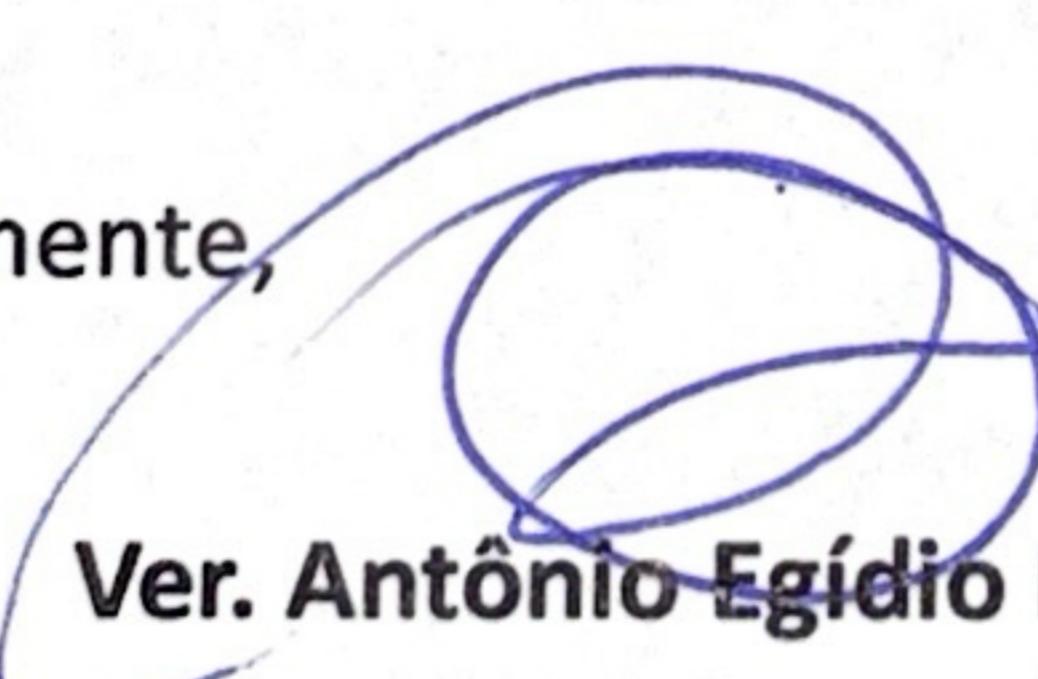
Exmo. Sr.
Carlos Alberto Delgado de David
Rua 15 de Novembro, 1882 – Centro, 97500-510, Uruguaiana RS.

Assunto: Requerimento nº 0872/2025 de procedência da Verª. Manoela da Rosa Couto.

Prezado Senhor,

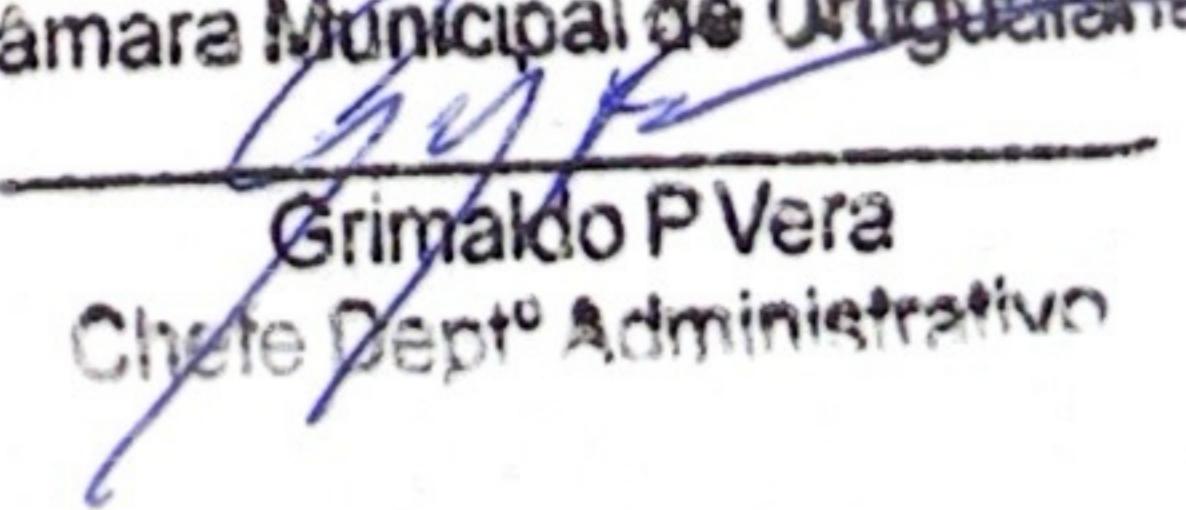
1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, na condição de Prefeito no município de Uruguaiana, servimo-nos do presente para atender aos questionamentos a respeito do requerimento nº 0872/2025, no qual busca-se resposta acerca de:
 - a) Se houve o processo de destombamento envolvendo o casarão da família Barbará, localizado na Rua Vasco Alves e;
 - b) Se houve, quais requisitos legais foram adotados em relação ao destombamento do referido imóvel.
2. Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com sua participação.

Atenciosamente,


Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul.

Câmara Municipal de Uruguaiana


Grimaldo P. Vera
Chefe Deptº Administrativo